



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD Nº 2024.04.01.01-SE

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE.	
Responsável pela Demanda: IZABEL CRISTINA DA SILVA – PORTARIA Nº 24.02.29.0002/2024	SECRETÁRIA/ORDENADORA DE DESPESAS: REGISLANE MARIA PE- REIRA ROCHA SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PRO- POSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDI- CIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DE- CORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.	
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Forma de Contratação sugerida: ☒ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 024/2023 e Lei Nº 14.039/2020.	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A pretensa contratação justifica-se pela necessidade de reestabelecimento do equilíbrio socioeconômico entre os entes federativos no custeio da saúde pública, em observância aos princípios derivados do pacto federativo. O custeio do SUS, apesar de tripartite, prevê a adequada partição entre entes federativos, de forma que nenhuma das partes seja relegada com o ônus desproporcional de custeio do Sistema. Em verdade, entes locais são detentores do direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação federativa, conforme exigência da própria legislação vigente.

2. Especificações e quantitativos dos serviços a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	mês	12

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em abril de 2024.

4. Indicação de outros DFDs interdependentes ou vinculados:

Não se verifica Documentos de Formalização de Demandas vinculados ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce



Equipe de Planejamento:

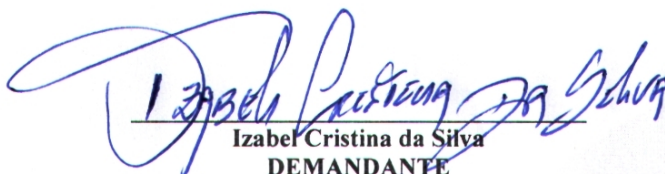
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 01 DE ABRIL DE 2024.


Izabel Cristina da Silva
DEMANDANTE


Regislane Maria Pereira Rocha Santos
ORDENADORA DE DESPESAS